PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 328/2019"

"Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional".

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **10% (dez por cento)** à servidora municipal **Cleide Alves Paraíso**, lotada em ambos os cargos de Professor Docente II A (fundamental), bem como, **05% (cinco por cento)** à servidora municipal **Geovana Natal**, lotada em ambos os cargos de Professor Docente I.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 2.019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de setembro de 2.019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta